



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 350, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Média Training, Turmas I e II**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Média Training, Turmas I e II**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, para cada turma, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos das solicitações contidas nos Ofícios nºs 364/2009-GD e 365/2009-GD, ambos de 13 de outubro de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral